Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 526
Em 28/12/04
ENCARREGADO

Câmara Municipal de M...
Protocolado Sob nº ___
Em ___/___/___
ENCARREG...

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 510, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

DENOMINA DE OLÍMPIO PEREIRA PINTO .

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de **"OLÍMPIO PEREIRA PINTO "** , a Sede da Associação Pró-Desenvolvimento Urbano e Rural de Marechal Floriano, atualmente instalada à Rua Davide Canal, nº 57, neste Município .

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano,ES,22 de novembro de 2004

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 510 /2004
EM, 22/11/04
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Davide Canal, 57 - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - **Tel.: (27) 3288-1111**
E-mail: pmmfes@ig.com.br